



**PLN 48/2019  
00040**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 48/2019**

**EMENDA Nº**

CD/19057.49500-13

**TEXTO DA EMENDA**

Inclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 244	2029 7K66 0023	Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável local integrado no Estado do Ceará.	F	4	2	40	0	100	25.000.000,00

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável local integrado Nacional	F	4	2	90	0	100	25.000.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda faz-se necessária para garantir o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável no Estado do Ceará.

Data: 12/11/2019

---

**Deputado DOMINGOS NETO - PSD / CE**

---

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**